

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Ata resumida da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, realizada no Plenário Benedito Roschel de Moraes, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020, estando todos Vereadores presentes e em havendo número legal, o Presidente invocou a proteção de Deus para os trabalhos, declarando aberta a Sessão Ordinária. Dando continuidade o Presidente franqueou a tribuna ao Vereador que desejasse dar cumprimento ao disposto na Resolução nº 008/89, o Vereador Valdenir Andrade Santana – Santana – GCM fez a leitura do Salmo 43 da Bíblia. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente colocou em discussão a Ata da 18ª Sessão Ordinária, encerrada a fase de discussão, colocada em votação foi aprovada. Dando sequência aos trabalhos o Presidente convidou a 1ª Secretária Vereadora Marcia Almeida para que fizesse a leitura do EXPEDIENTE EM GERAL: Of. nº146/2020 - Relação de bens e serviços gastos com o covid-19 - Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, Of. nº 143/2020 – Resposta ao Requerimento nº 146/2020 - Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, Of. nº 145/2020 - Respostas ao Requerimento nº 166/2020 - Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, Of. nº 142/2020 - Resposta ao Requerimento nº 147/2020 - Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, Of. nº 139/2020 - Resposta ao Requerimento nº 162/2020 - Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, Of. nº 137/2020 - Resposta ao Requerimento nº 128/2020 – Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, Of. nº 215/2020 - Resposta ao Requerimento nº 132/2020 - Secretaria Municipal de Saúde, Of. nº 135/2020 - Resposta ao Requerimento nº 143/2020 - Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, Of. nº 144/2020 - Resposta ao Requerimento nº 159/2020 - Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu. Moção nº 009/2020 - MOÇÃO DE APOIO a Proposta de Emenda Constitucional - PEC nº 15/2018 que torna o Fundeb permanente, que incorpore um aumento dos recursos para a educação, ampliando as fontes de recursos, sem mexer no que já é destinado hoje, oriundos de outras fontes, como o salário-educação, importantíssimo para despesas com ações suplementares a manutenção e desenvolvimento do ensino, como o transporte e a merenda escolar, ou seja, que a União contribua mais, aumentando a participação dos atuais 10% para 40% do total de recursos no Fundeb; garantindo que todo o dinheiro do Fundeb seja investido na educação

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

pública, impedindo outras formas de alocação desses recursos na rede privada; prevendo uma melhor distribuição dos recursos, diminuindo ainda mais a desigualdade existente, sem atrelamento a desempenho; e prevendo um prazo de regulamentação do piso salarial profissional nacional para todos os profissionais da educação, incluindo merendeiras, secretários de escola, inspetores de alunos, auxiliares, entre outros. Colocada em discussão, foi discutida pelos Vereadores Prof. Reinaldo e Prof. Carlos Shyton. Colocada em votação, aprovada. Moção nº 010/2020 - MOÇÃO DE PROTESTO a ENEL DISTRIBUIDORA SÃO PAULO, pela falta de atenção e respeito com os consumidores de energia elétrica de Embu-Guaçu, que de acordo com informações tentaram por várias e várias vezes, solicitar revisão de suas faturas de consumo de energia feita por média, mas infelizmente não conseguiram, isso devido a não funcionamento eficaz do APLICATIVO -APP DA ENEL, deixando seus consumidores à mercê da revolta e indignação em não conseguir a resolução do seu problema. Colocada em discussão, foi discutida pelo Vereador Agildo Bacelar da Silva. Colocado em votação, aprovada. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020 - (Concede Título de Cidadão Embu-guaçuense ao Doutor Benedito José dos Santos Júnior.). O Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado as Comissões. PROJETO DE LEI Nº 022/2020 - (Dispõe sobre alteração na Lei nº 1.834/2002 - Dispõe sobre a criação da modalidade de transporte coletivo.) PROJETO DE LEI Nº 023/2020 - (Dispõe sobre a liberação de Alvará de Funcionamento Provisório). PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2020 - (Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 088/2012.) Requerimento nº 173/2020 - à Prefeita do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis os seguinte: 1-Consta no cronograma de operação tapa-buracos e recapeamento asfáltico as seguintes vias públicas do bairro Parque São Paulo, distrito de Cipó-Guaçu: a- Rua Josivaldo Jesus da Cruz; b- Rua Voluntários do Amor; c- Rua Filarina Alves de Oliveira; d- Rua José Leonardo dos Santos; e- Rua Maria Amélia da Conceição; f- Rua Carolina Maria de Jesus; g- Rua João Alves Ferreira; h- Rua Deise da Costa. 2-Se positivo qual a previsão para a efetivação dos serviços? Colocado em discussão nenhum dos Vereadores se manifestou.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Colocado em votação, aprovado. Requerimento nº 174/2020 - à Prefeita do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: 1- Consta no cronograma da operação tapa-buracos e recapeamento asfáltico as seguintes vias públicas do bairro Jardim Ipê, distrito de Cipó-Guaçu: a) Rua Maria Conceição Silva; b) Rua Esmael Campos de Andrade; c) Rua Ana Marinho de Oliveira; d) Rua Aparecida Gonçalves. 2- Se positivo qual a previsão para a efetivação dos serviços? Colocado em discussão nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação, aprovado. Requerimento nº 175/2020 - à Prefeita do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: 1) Consta no cronograma da operação tapa-buracos e recapeamento asfáltico as seguintes vias públicas do bairro Parque Recreio, distrito de Cipó-Guaçu: a- Rua Erica Jesus Gonzaga; b- Viela Aruana; c- Rua João Francisco dos Santos; d- Rua Martiliano Cazak; e- Rua Antônio Batista; f- Rua Hermelinda Miranda; g- Rua F; h- Rua Francisco Pereira da Silva; i- Rua Manoel Rodrigues; j- Rua H; k- Rua Francisco Pereira da Silva; l- Rua Antônio Adolfo da Silva; m- Rua N. 2) Se positivo qual a previsão para a efetivação dos serviços? Colocado em discussão nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação, aprovado. Requerimento nº 177/2020 - a Prefeita do Município, solicitando as seguintes informações com relação a concessão de uso a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (CORREIOS) no distrito de Cipó-Guaçu: a) Chegou ao conhecimento deste Parlamentar que a agência dos Correios do distrito de Cipó-Guaçu será transferida para o novo prédio da Ssubprefeitura? b) É verídica tal informação? c) Se positiva, qual a viabilidade de manter a agências dos Correios no mesmo local em que está? A presente informação prende-se ao fato que a comunidade do distrito acha mais interessante a agência na área central, do que no novo prédio da subprefeitura. Colocado em discussão foi discutido pelo Vereador Alessandro Silva Cruz - Sandro Social. Colocado em votação, aprovado. Requerimento nº 184/2020 - ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, solicitando que se digne prestar a esta Casa de Leis as seguintes informações com relação a COLETA DE LIXO: a) A Estrada de Santa Rita está inclusa no cronograma do serviço de coleta de lixo? b) Se positivo, quantas vezes por semana são